



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 43/2005.

EMENTA: Aprova Relatório de Enquadramento dos Servidores desta Universidade no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (1ª etapa).

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 042/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003619/2005, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, o Relatório de Enquadramento dos Servidores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (1ª etapa) em anexo, de acordo com a Lei Nº 11.091/2005, de 12.01.2005, publicada no D. O. U. em 13.01.2005, ficando condicionado a sua eficácia à Publicação no Diário Oficial da União, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =